

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 398 - ALAGOINHA - 06 DE MARÇO DE 2020 -

PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS

02 A 06.03.2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 513 / 2018
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Alagoinha, 20 de abril de 2018.

EMENTA: Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para os fins que especifica, e dá outras providências.

Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), visando atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.011 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04.122.0020.2042 – Manutenção das Atividades do SAAE

3390.35.00 - 001	Serviços de Consultoria.....	R\$	25.000,00
3390.40.00 - 001	Serv. De Tecnol. da Informação e Comunicação Pessoa Juridica	R\$	11.600,00
TOTAL		R\$	36.600,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito Especial de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2018.

Jeová José Correia de Oliveira
Prefeito Municipal

Jeová José Correia de O.
Prefeito
CPF: 029.808.711-11

Rua: Maria da Glória Assunção de Oliveira, 19 - Centro - CEP - 58.190-000 Alagoinha - PB. Fone: (083) 8715.6181E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 398 -

ALAGOINHA - 06 DE MARÇO DE 2020

- PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS

02 A 06.03.2020

ATO NÃO PUBLICADO NA DATA DEVIDA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 513 / 2018
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Alagoinha, 20 de abril de 2018.

EMENTA: Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para os fins que especifica, e dá outras providências.

Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), visando atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.011 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04.122 0020.2042 – Manutenção das Atividades do SAAE

3390 35 00 - 001	Serviços de Consultoria	R\$	25.000,00
3390 40 00 - 001	Serv. De Tecnol da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	R\$	11.600,00
TOTAL		R\$	36.600,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito Especial de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2018.

Jeová José Correia de Oliveira
Prefeito Municipal

Jeová José Correia de Oliveira
Prefeito
CPF 029.805.712-01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 595 / 2020, de 02 de março de 2020,

AUTORIA
Executivo Municipal

DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de, comerciante, JONAS ANDRADE DA SILVA, a Praça, anexa à Sede do Programa BOLSA FAMÍLIA, situada na Rua Padre Afonso, à margem esquerda da Rodovia PB 075 - sentido Alagoinha/Guarabira, nesta cidade.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, 02 de março de 2020.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha-PB - CEP-58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 527/2020

Alagoinha, 15 de janeiro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município C/C a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Considerando dá cumprimento ao inciso X, do art. 24, Lei 8.666/93,

Considerando a necessidade de se avaliar preço de locação de bens imóveis para uso desse Município bem como do Fundo Municipal de Saúde:

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PREÇOS DE LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, a serem locados para uso dessa Municipalidade, bem como, do Fundo Municipal de Saúde, deste Município de Alagoinha.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º, desta Portaria constituir-se-á pelos seguintes servidores comissionado e efetivos: RINALDO BRAZ DA SILVEIRA, RENILDO ANTONIO DE MELO e LUCIANO FERREIRA ALVES, respectivamente, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - A Comissão constituída no art. 2º, desta Portaria, tem vigência até 31.12.2020.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 15 de janeiro de 2020.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

ALAGOINHA

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - CEP - 58.390-000 - Alagoinha - FONE: 8715.6181 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 527-A/2020

Alagoinha, 15 de janeiro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares neste mês de JANEIRO/2020, aos servidores deste Município, abaixo relacionados, considerando o período aquisitivo e de gozo, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ALCINEA DE SÓUZA LIMA RODRIGUES - 2019/2020
- b) ANTONIO DELFINO DOS SANTOS - 2019-2020
- c) CLAUDIANO CLMENTINO DOS SANTOS - 2019/2020.
- d) GERALDO PEREIRA LLITE - 2018/2019
- e) IVANILZA BARBOSA DA SILVA - 2019/2020
- f) JOÃO BATISTA SOARES DOS SANTOS - 2019/2020
- g) JOSÉ FÉLIX DE BRITO - 2019
- h) JOSÉ GARCÉZ DE ARAUJO NETO - 2019/2020
- i) LAILTON CORDULINO BARBOSA - 2019/2020
- j) LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA - 2019/2020
- k) LUIZ MARCIONILO DA SILVA FILHO - 2019/2020
- l) LUIZ ANTONIO FERNANDES - 2019/2020
- m) MANOEL SALVIANO DA SILVA FILHO - 2019/2020
- n) RENILDO SANTINO DE MELO - 2019/2020
- o) RINALDO BRAZ DA SILVEIRA - 2019/2020
- p) RITA DE CÁSSIA TRAJANO MACENA RODRIGUES - 2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba,
em 15 de janeiro.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

ALAGOINHA

RUA Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - CEP - 58.395-000 - Alagoinha - PB FONE: 9715-6181 - E-mail: alagoinhaprefeitura@z3n.ig.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 544 /2020

Alagoinha, 02 de março de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, e/c com a Lei Municipal nº 413/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, III, alínea "a"; do art. 3º e do item 8, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **THYAGO BRUNO PAULINO COUTINHO PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Alagoinha, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 02 de março de 2020.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

ALAGOINHA

RUA Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - CEP - 58.390-000 - Alagoinha - PB FONE: 9715-6181 - E-mail: alagoinhaprefeitura@z3n.ig.com.br

ATOS DO IPEMA



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 05/2020

Alagoinha, 02 de Março de 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 01/2020 IPEMA.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos, I, II, III, IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF, conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a **HELENO LOURENÇO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor M, matrícula nº 379, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane Ribeiro de Moraes Melo
CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

Rua Jaime Eloy Cavalcanti, nº 10, Centro, Alagoinha/PB – CEP – 58.390-000



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 06/2020

Alagoinha, 02 de Março de 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei nº 208/2007, de 02 de fevereiro de 2007 e tendo em vista o que consta do processo nº 02/2020 IPEMA.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/05, conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARIA CRISTIANA SALUSTIANO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Cristiane Ribeiro de Moraes Melo
CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

Rua Jaime Eloy Cavalcanti, nº 10, Centro, Alagoinha/PB – CEP – 58.390-000

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA Nº 27/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR E DISPENSAR, **BRENDDA RAKELL SANTOS OLIVEIRA** do cargo de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA vinculado nesta Câmara Municipal servindo-lhe de título de exoneração, o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se dá as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha - PB em, 02 de Março de 2020.

Publique-se

Registre

VALTER PIMENTEL
PRESIDENTE DA CÂMARA

RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTONIO – Nº 34 – CENTRO – ALAGOINHA – PB
EMAIL: câmara.alagoinha@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA Nº 28/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **DENISVALDO ARTUR DE MEIRELES** para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO vinculado nesta Câmara, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha - PB em, 02 de Março de 2020.

VALTER PIMENTEL
PRESIDENTE DA CÂMARA

RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTONIO – Nº 34 – CENTRO – ALAGOINHA – PB
EMAIL: câmara.alagoinha@gmail.com